

  
PresidenteINDICAÇÃO Nº 169/2023

**ELIENAI DOS SANTOS SILVA SANTANA**, Vereadora, pertencente ao partido União Brasil, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítimo representante do povo Portograndense, com base no Art. 8º. III, combinado com o Art. 61 do Regimento Interno, **INDICA** a Vossa Excelência **DEPUTADO ESTADUAL HILDEGARD GURGEL**, que no uso de suas atribuições legais, através do qual possa **SOLICITAR MEDIDAS PARA O FUNCIONAMENTO IMEDIATO DO SAMU, QUE ENCONTRA-SE EM ESTADO DE ABANDONO.**

**JUSTIFICATIVA**

A solicitação que ora submetemos à deliberação do Egrégio Plenário desta Augusta Casa Legislativa se faz, considerando que a vereadora Nainha Santana, legítima representante dos munícipes portograndense, vivencia e acompanha diariamente os anseios, as necessidades de nossa gente. Sabe-se assim, que os munícipes almejam que a proposição acima citada seja pauta de políticas públicas, afim de que seja solucionada, trazendo benefício para população do município de Porto Grande.

Nestes termos,

Pede deferimento.

**PALÁCIO JOSÉ ANTERO**, Sede do Poder Legislativo - Porto Grande-AP, 21 de agosto de 2023

  
**ELIENAI DOS SANTOS SILVA SANTANA**  
Partido Liberal - UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

Protocolo nº 2455/2023  
Data: 21, 08, 23  
Ino: Entrada: 12:44  
E.: Indicação Nº 169  
Beatriz

